

**PORTARIA N° 984/2019/DP**

**Dispõe sobre a concessão de gratificação  
Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE  
a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal  
n° 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.**

**RESOLVE:**

**ART. 1°**- Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual de 50 % (Cinquenta) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Raimunda Lucena Pereira dos Santos portadora do RG N° 734425970 SSP/MA e CPF N° 817.355.613-04, matricula n° 3222019 ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DAS II, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

**ART. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 08/04/2019.**


PM Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 01.616.684/0001-13

Materia Publicada Em 09/04/2019

Inta/formosadaserra negra ma gov.br



  
**Janes Clei da Silva Reis**  
Prefeito Municipal